



At
S

Carta de Missão e Valores

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

O Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) é uma pessoa coletiva de direito público, integrado na administração indireta da Região Autónoma da Madeira (RAM), com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

O ISSM, IP-RAM é a instituição de solidariedade e segurança social na RAM, e exerce a sua atividade sob a tutela e superintendência da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude (SRIJ).

O ISSM, IP-RAM tem a sua sede no Funchal e dispõe de serviços locais de proximidade com o cidadão e tem jurisdição sobre todo o território da RAM.

São órgãos do ISSM, IP-RAM o conselho diretivo (CD) e o fiscal único, sendo o CD composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal.

MISSÃO

Assegurar, na Região Autónoma da Madeira, a gestão dos regimes da Segurança Social, reconhecendo os direitos dos cidadãos, o cumprimento das obrigações contributivas e o exercício da ação social, promovendo a inclusão e coesão social.

VISÃO

Ser uma instituição de referência no panorama dos sistemas e intervenções de segurança social.

VALORES

Os princípios éticos e deontológicos que norteiam as ações do ISSM, IP-RAM são refletidos nos seus valores, com o objetivo de conquistar o reconhecimento dos seus cidadãos e da sociedade em geral.

Confiança - Agimos com lealdade, transparência e proximidade.

Competência - Valorizamos o conhecimento, a comunicação e os contributos dos recursos humanos.

Ética - Atuamos com integridade, responsabilidade e respeito.



Modernização - Apostamos em métodos e soluções inovadoras.

Solidariedade - Assumimos o compromisso da inclusão e coesão social.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Governo Regional da Madeira tem vindo a adotar medidas no âmbito das políticas de Inclusão, com o objetivo de efetivar os direitos fundamentais dos cidadãos. Assumindo diretamente a responsabilidade pela concretização efetiva da Inclusão, delineou orientações estratégicas para a SRIJ, nomeadamente para o ISSM, IP-RAM:

- Reforçar as políticas sociais e de solidariedade, imprimindo uma nova dinâmica e otimizando as redes de apoio, aos projetos/programas e incentivos sociais, com vista à proteção, à inclusão e à coesão social, fomentando a capacitação, bem como, a valorização pessoal e profissional.
- Promover progressivamente a concretização das medidas previstas na Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza, 2021-2030, ajustando as medidas e ações para que as mesmas respondam aos fenómenos emergentes que, conjuntamente, contribuam para o agravamento de situações de pobreza.
- Materializar as linhas orientadoras da Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, 2023-2030, promovendo o processo de capacitação e inclusão da Pessoa com Deficiência, otimizando as respostas de apoio e as potencialidades das novas tecnologias na acessibilidade, na autonomização, capacitação e reabilitação da pessoa com deficiência.
- Disponibilizar ao cidadão, diferentes respostas sociais num único espaço informativo, otimizando o acesso à informação e à comunicação.
- Dar seguimento ao desenvolvimento e materialização do III Plano Regional Contra a Violência Doméstica, 2021-2025, reforçando a aposta nas Casas de Autonomização para as pessoas Vítimas de Violência Doméstica.
- Diversificar os projetos/programas e instrumentos de apoio às famílias e jovens, a par do envelhecimento ativo e saudável, promovendo o trabalho em rede, em linha com as Estratégias e Planos Regionais.
- Valorizar a Economia Social e Solidária com vista a assegurar a justa atribuição dos incentivos e apoios sociais, evitando duplicação e otimizando as redes de apoio.
- Valorizar a informação, comunicação e publicitação de proximidade, difundindo os projetos/programas, iniciativas, incentivos e apoios, bem como, impulsionando novas dinâmicas e

projetos de âmbito social.

- Dar continuidade ao apoio aos agregados familiares, através da comparticipação de despesas familiares, de forma a garantir a estabilidade social.
- Promover a cooperação interinstitucional e valorizar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e entidades equiparadas, num trabalho em rede, potenciando sinergias em prol da população.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Na prossecução das atribuições do ISSM, IP-RAM, o Conselho Diretivo definiu os seguintes Objetivos Estratégicos para o quadriénio 2023-2027:

Objetivo Estratégico 1 - Garantir a proteção, inclusão e a coesão social;

Objetivo Estratégico 2 - Assegurar a sustentabilidade da Segurança Social;

Objetivo Estratégico 3 - Otimizar e modernizar os serviços;

Objetivo Estratégico 4 - Desenvolver o capital humano.

No âmbito do alinhamento estratégico, o ISSM, IP-RAM orientará a sua operação, tendo por base critérios de qualidade, eficácia e eficiência, de acordo com a missão, visão e valores corporativos da Instituição.

Ainda na prossecução do serviço público, o ISSM, IP-RAM assegura a execução, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, transposto para a ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que rege a matéria relativa à proteção de dados de pessoas singulares, no qual se inclui o seu tratamento e livre circulação.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos operacionais são desenhados tendo em conta o QUAR e os objetivos operacionais / projetos definidos no Plano de Atividades anual, sendo reajustados em cada ação de monitorização.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao ISSM, IP-RAM, custeados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência.

Estamos empenhados em cumprir esta carta de missão, trabalhando em direção ao nosso objetivo de garantir o direito à Segurança Social, promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade, bem como assegurar a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão.

Funchal, 15 de janeiro de 2024.

A Presidente do Conselho Diretivo



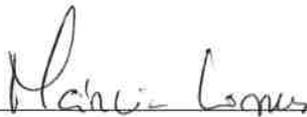
(Micaela Fonseca de Freitas)

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo



(Francisco Silva)

A Vogal do Conselho Diretivo



(Márcia Gomes)